



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3160/18**

Data 07.03.18

**Súmula.** Revoga Decreto e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

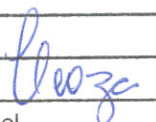
**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 3044/17, que concedeu gratificação aos motoristas do transporte escolar.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Março - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 193  
Edição 1459  


Ass. Responsável